

## MATRIZ-PROVA

**PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 2.º CICLO**

**2026**

**Prova Educação Musical:**

**5º Ano**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical do 5.º ano, 2.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2026, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

### **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical para o 5.º ano, do 2.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada. Nas provas são objeto de avaliação os domínios da Criação/Experimentação, Interpretação/Comunicação e Apropriação/Reflexão. A demonstração destas aprendizagens envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina do 6.º ano.

### **Caracterização da Prova**

A prova é realizada no enunciado. A prova escrita é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos. A prova prática é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos. A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos domínios**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
---------------	-----------------	--------------------------------

<b>ESCRITA - Vertente teórica</b>		45
I	Códigos e convenções de leitura, escrita, compassos e notação musicais	21
II	Organologia	12
III	Cultura musical	12
<b>ESCRITA - Vertente prática auditiva</b>		55
IV	Registos grave/ agudo Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musical	18
V	Reconhecimento por audição, de dinâmica, andamentos, métricas/compassos; Ostinato, forma, Monorritmia/polirritmia e melodia/harmonia	37
<b>PRÁTICA</b>		100
VI	Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais (ritmo)	50
VII	Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais (melodia)	50

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
I	Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais	3	7
II	Organologia	2	6
III	Cultura musical	3	4
IV	Registos grave/ agudo	3	6

Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musical	Identificação auditiva e escrita de elementos e estruturas musicais.		
V Organização das pulsações em compassos; Realce tímbrico; Andamento	Reconhecimento, por audição, de dinâmica, andamentos, métricas/compassos; Ostinato, forma, Monorritmia/polirritmia e melodia/harmonia.	12 1	2 13
VI Leitura	Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais (ritmo)	5	10
VII Leitura	Códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais (melodia)	5	10

### **Critérios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, são classificadas com zero pontos.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

As informações sobre a prova extraordinária de avaliação apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

### **Duração**

A prova escrita tem a duração de 60 minutos.

A prova prática tem a duração de 30 minutos.

### **Material Autorizado**

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas na folha da prova. Não é permitido o uso de corretor. O examinando deverá fazer-se acompanhar de um instrumento de altura definida (flauta).

**Nota:** Dada a situação de pandemia que vivemos, a flauta poderá ser substituída na atividade melódica por um instrumento de lâminas, fornecido pela escola no momento da prova.

Aprovado em Conselho Pedagógico em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_